



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 650 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 08 de Dezembro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ATO Nº 8434/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SÉRGIO BITTENCOURT
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Administração
Quantidade de Diárias: 1 (uma)
Valor (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
Destino: Curitiba-PR
Objetivo da Viagem: Para custear despesas com Alimentação e Hospedagem quando em viagem à Curitiba-PR nos dias 09 e 10 de Dezembro, levar o Prefeito CLAUDEMIR VALÉRIO ao SEDU, para tratar sobre Financiamento de Recape e Infraestrutura na Entrada da Cidade, e, também, à Secretaria de Infraestrutura e Logística, Instituto das Águas, PROVOPAR e Tribunal de Contas.
Data do Pagamento: 08/12/2015
Número do pagamento: 8434/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 08 de Dezembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2011.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2015

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2011.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), relativas ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2012.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>